



Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 09/08/2021

à 09/09/2021

*[Handwritten Signature]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.348, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PERCURSO DA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BETINHO SIMON, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, pela presente Lei, atualizado o percurso da “**Rua Nossa Senhora da Penha**”, sendo toda a extensão da rua localizada na Comunidade Betinho Simon, próximo à Escola José Aloísio Simon, iniciando na Quadra 7, Lote 7, e término na Quadra 7, Lote 1, abrangendo a distância de aproximadamente 200 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Agosto de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
**SANCIONO A PRESENTE LEI**

QUE RECEBE O Nº 2.348 / 2021

EM, 09 / 08 / 2021

*[Handwritten Signature]*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei Nº 072/2021 - Autor: José Rodolfo Krohling